DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.532/22

DE 13 DE ABRIL DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/10 que instituiu o Plano de Carreiras do Magistério Público do Município de Bastos e de conformidade com as disposições inseridas na Portaria nº 6.813/22 de 06/01/22;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 92 – Inciso I, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO PARA A FUNÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR CONFORME ESPECIFICA.

Art. 1º - Fica estabelecida a sessão de atribuições de unidades escolares para a Função de Suporte Pedagógico de Diretor de Unidade Escolar na seguinte conformidade:

- **EMEIF PROF. MAURO DEMARCHI** – Bastos/SP - Código CIEE: 69553

Rua Duque de Caxias, 640 - Centro

- **EMEIF CLEIDE ANDRADE PESSOA DA SILVA** – Bastos/SP - Código CIEE: 8959

Avenida Gaspar Ricardo, 1.500 - Centro
Cargo: Diretor de Unidade Escolar
Nome: Everton Carlos dos Santos
RG: 40.174.065-1
CPF: 339.276.358-63
D/N: 10/09/1985

- **EMEIF III** – Bastos/SP - Código CIEE: 69577

Rua General Osório, 1.006 - Centro

- **EMEIF V** – Bastos/SP - Código CIEE: 280800

Rua dos Gaviões, 25 – Jardim Alvorada
Cargo: Diretor de Unidade Escolar
Nome: Adriana Cristina Dos Santos Russomano da Silva
RG: 42.568.005-8
CPF: 229.707.418-22
D/N: 28/04/1987

- **EMEIF LEONILDO MANSANO** – Bastos/SP - Código CIEE: 69565

Rua Brasília, 32 – Vila Modro

- **EMEIF LIDIANE AP FREITAS DE GODOY** – Bastos/SP - Código CIEE: 81772

Rua Bem Te Vi, 165 – Jardim Esplanada

- **EMEI MANOEL JORGE FILHO** – Bastos/SP - Código CIEE: 146985

Rua Sra. Fusae Yabuta, 22 – Jardim Laranjeiras

- **EMEIF ANTERIO FERNANDES** – Bastos/SP – Código CIEE: 287209

Rua Emílio Monteiro, 246 – Jardim Novo Bastos
Cargo: Diretor de Unidade Escolar
Nome: Daiane Cristina dos Santos
RG: 42.568.005-8
CPF: 327.967.548-04
D/N: 24/09/1974

- **EMEIF PROF. JOSÉ PEREIRA PARDIGNO**– Bastos/SP - Código CIEE: 280811

Estrada Seção Cascata s/n – Seção Cascata
Cargo: Diretor de Unidade Escolar
Nome: Marcia Regina Fernandes Domingues
RG: 23.797.379-0
CPF: 134.202.538-50
D/N: 04/07/1969

- **EMEIF FUSAE YABUTA** – Bastos/SP - Código CIEE: 4025

Estrada BAS 168 s/nº
Cargo: Diretor de Unidade Escolar
Nome: Patrícia Komatsu Barbosa
RG: 23.602.327-5
CPF: 147.542.248-25
D/N: 06/03/1974

- **EMEF MÁRCIA NUTI MOLINA** – Bastos/SP

Rua Brasília, 380 – Vila Modro
Cargo: Vice-Diretor de Unidade Escolar
Nome: Edna Maria de Moraes Pereira
RG: 17.235.117-0
CPF: 111.438.798-60
D/N: 11/03/1968

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.503/22 de 12/01/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 13 de abril de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

DECRETO Nº 1.533/22

DE 13 DE ABRIL DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos aprovados em Concurso Público para o preenchimento dos cargos de Eletricista junto à Secretaria Municipal de Planejamento;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o Inciso IX do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços essenciais à comunidade;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 80 e 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA O CARGO DE ELETRICISTA.

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Avaliação para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração do Poder Executivo Municipal, para seleção de pessoal para a admissão em cargo público de Eletricista, de natureza excepcional e temporária, para atendimento de situações emergenciais, e que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

MATHEUS AUGUSTO VIEIRA DE CASTRO
RG nº 55.015.835-2
JOSÉ FERREIRA TOLENTINO
RG nº 22.830.996-7
FÁTIMO PORTO BARBOZA JÚNIOR
RG: 47.577.429-2

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado será executado por esta Comissão a quem competirá planejar e promover todos os atos inerentes a sua realização, e será assessorada, no que couber, pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 13 de abril de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

DECRETO Nº 1.534/22

DE 13 DE ABRIL DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos aprovados em Concurso Público para o preenchimento dos cargos de Médico – PSF e Médico Clínico – II, junto à Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o Inciso IX do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços essenciais à comunidade;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 80 e 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA OS CARGOS QUE ESPECIFICA.

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Avaliação para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração do Poder Executivo Municipal, para seleção de pessoal para a admissão em cargos públicos de Médico – PSF e Médico Clínico – II, de natureza excepcional e temporária, para atendimento de situações emergenciais, e que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

VANESSA APARECIDA PERSIGILI
RG nº 33.075.170-0
SUELI MOREIRA LINO NAVARRO
RG nº 29.154.052-1
LUIZ CARLOS BARUFATTI
RG: 5.792.943

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado será executado por esta Comissão a quem competirá planejar e promover todos os atos inerentes a sua realização, e será assessorada, no que couber, pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 13 de abril de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Portarias

PORTARIA Nº 6.971/22

DE 13 DE ABRIL DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 2º do Artigo 15 da Lei Municipal nº 3.118/22 de 10/01/22, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura do Município de Bastos;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Servidor Sr. **LUÍS MARCELO RIBEIRO** - RG nº 42.568.024-1 e CPF nº 372.619.788-50, para desempenhar as funções de Gestor e Ordenador de despesas do Fundo Municipal de Apoio à Cultura, autoridade de cujos atos resultarão na emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos destinados nos termos da Lei Municipal nº 3.118/22 de 10/01/22 e outros ligados à Cultura.

Art. 2º - Em decorrência ao disposto no Artigo anterior, competirá ao Servidor, a partir desta data, assinar todos os cheques e demais documentos do órgão juntamente com a Tesoureira da Municipalidade, estando devidamente autorizado a efetuar, em conjunto, todo e qualquer tipo de transações e movimentações bancárias, verificar saldos, proceder a abertura e encerramento de contas, bem como executar todos os demais serviços inerentes ao Fundo Municipal de Apoio à Cultura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

aos 13 de abril de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 6.972/22

DE 13 DE ABRIL DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Aceitar o pedido de rescisão de contrato formulado pela Senhora **LUCIANA DE LOURDES MARCUZO – RG nº 23.284.361-2, CPF nº 218.864.048-95 e PIS/PASEP nº 12375383720**, que vinha desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica I, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 13/04/2022.

= Designar a Servidora Sra. **JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA** para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Biblioteca, com a percepção de Gratificação e Atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.938/19, a partir de 12/04/2022.

= Designar a Servidora Sra. **CELIA DANTAS PINHEIRO ZANELLI** para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Pagamentos, com a percepção de Gratificação e Atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.938/19, a partir de 12/04/2022.

= Rescindir o Contrato de Trabalho da Senhora **AMELIA APARECIDA DOS SANTOS GUEDES – RG nº 21.917.537-8, CPF nº 099.780.588-93** e **PIS/PASEP nº 12005569374**, que vinha desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica I – Fundamental, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 12/04/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 13 de abril de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022

O Prefeito do Município de Bastos torna público a Homologação e Adjudicação dos lotes de menor preço da empresa CERVANTES TRANSPORTES E VAREJO DOS MATERIAIS, para o lote 01 no valor total de R$ 1.180,00, lote 03 no valor total de R$17.968,00 e lote 04 no valor total de R$52.125,00 e empresa ISRAEL SERENO FERREIRA ME para o lote 02 no valor total de R$ 10.080,00. Bastos/SP.,14.04.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
AVISO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de Bastos torna público que as Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico n.º 10/2022 encontra-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 8.666/93. Bastos/SP., 14.04.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022

O Prefeito do Município de Bastos torna público a Homologação e Adjudicação do lote de menor preço da empresa CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA para o lote 01 no valor total de

R$730.530,00. Bastos/SP, 14.04.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
AVISO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de Bastos torna público que as Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico n.º 18/2022 encontra-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 8.666/93. Bastos/SP., 14.04.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....